



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 3.2025-0000

De: Cláudio Boeing
Secretário de Administração

Ao Exmo. Sr.:
Dirck Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso/Pa.

Assunto: Autorização para abertura de processo de contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e consultoria técnica jurídica afim de realizar a estruturação, implantação e regulamentação do plano de cargos, carreiras e remuneração (PCCR) de todas as categorias profissionais da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará, com a elaboração de minutas normativas e suporte técnico.

Exmo. Senhor Presidente,

A Secretária de Administração, através do presente documento, vem solicitar autorização ao Exmo. Presidente para promover a contratação para execução do objeto em epígrafe para atender a demanda da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA.

Desta feita, mediante a necessidade de Comissão específica para tal contratação, solicito a disponibilização do Departamento de Licitação do Poder Legislativo, através da Servidora Jaqueline Wachekowski, Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 028 de março de 2024, bem como demais membros da Equipe de Apoio, para conduzir o procedimento administrativo para a respectiva contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Solicitante: Secretário de Administração
Unidade Demandante: Secretaria de Administração
Data: 31/03/2025

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Ao assumir a gestão da Câmara Municipal, a equipe técnica constatou a precariedade e a defasagem das normas vigentes que regulamentam a Estrutura Organizacional, o Estatuto dos Servidores e os Planos de Cargos, Carreira e Remuneração. Essas normas, além de não atenderem às necessidades contemporâneas vigentes da administração pública que geram impactos negativos no planejamento orçamentário e na ineficiência da gestão de pessoas. Atualmente, os Planos de Cargos estabelecem mecanismos que favorecem o crescimento vegetativo da folha de pagamento para determinadas categorias, comprometendo a sustentabilidade fiscal a longo prazo. Ao mesmo tempo, impõem salários extremamente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará



defasados para outras funções estratégicas, resultando em dificuldade na retenção de servidores qualificados. Esse cenário compromete diretamente a qualidade e a agilidade na prestação dos serviços públicos, uma vez que a administração enfrenta obstáculos na atração e manutenção de profissionais essenciais para o bom funcionamento dos órgãos públicos.

A estrutura organizacional a qual estava sendo atualmente vigente também se mostra incompatível com os desafios modernos da gestão pública. Com o avanço das demandas sociais, tecnológicas e administrativas ao longo dos anos, tornou-se evidente a necessidade de uma organização e reestruturação que contemple uma distribuição mais eficiente de setores e órgãos, assegurando um modelo de governança mais racional, ágil e funcional.

Além disso, o Estatuto dos Servidores encontra-se desatualizado, contendo normas obsoletas que dificultam uma gestão de pessoas estratégica e eficaz. A ausência de mecanismos modernos de avaliação, progressão e capacitação impede a valorização dos servidores e compromete a meritocracia dentro do serviço público municipal. Soma-se a isso a necessidade de um estudo aprofundado sobre o regime jurídico dos servidores, tendo em vista as recentes inovações legislativas nacionais, que possibilitam a adoção de modelos mais flexíveis e alinhados às especificidades locais.

Diante desse cenário, a necessidade de uma estruturação do Plano de Cargos e Carreiras torna-se imperativa para viabilizar um modelo de gestão moderno, eficiente e sustentável, capaz de proporcionar a implementação das diretrizes de um plano de governo comprometido com a inovação, o equilíbrio fiscal e a melhoria contínua da administração pública.

Demais aspectos relevantes encontram-se descrito no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado nos termos do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de consultoria especializada se justifica pela necessidade de promover a reestruturação do Estatuto dos Servidores e a modernização do Planos de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal.

Dada a complexidade dos estudos técnicos necessários, que envolvem diagnóstico detalhado, projeções de impacto financeiro, compatibilização com normativas vigentes e elaboração de minutas normativas, faz-se indispensável o suporte de profissionais qualificados e com experiência específica na área. O quadro de pessoal atualmente disponível, embora comprometido com a administração municipal, não dispõe da especialização técnica exigida para conduzir todas as etapas desse processo com a profundidade e segurança necessárias.

Assim, a consultoria garantirá um embasamento sólido para as alterações propostas, assegurando que as novas diretrizes estejam alinhadas às melhores práticas de gestão pública e às inovações legislativas nacionais. Com isso, será possível implementar uma estrutura organizacional mais eficiente e sustentável, garantindo equilíbrio fiscal, valorização dos servidores e melhoria contínua na prestação dos serviços públicos.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação incluem:

Modernização, Implementação de uma organização mais eficiente, alinhada às demandas atuais da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará



Sustentabilidade Fiscal: Redução do crescimento vegetativo da folha de pagamento e melhor planejamento orçamentário.

Valorização dos Servidores: Atualização dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, garantindo critérios justos de progressão e salários compatíveis com o mercado.

Gestão de Pessoas Eficiente: Atualização do Estatuto dos Servidores, com normas modernas e mecanismos que possibilitem maior eficiência na administração de pessoal.

Segurança Jurídica: Elaboração de minutas normativas alinhadas à legislação vigente, garantindo conformidade e mitigando riscos legais.

Melhoria na Prestação dos Serviços Públicos: Atração e retenção de profissionais qualificados, resultando em serviços mais ágeis e eficazes para a população.

5. ENVOLVIDOS NO PROCESSO

Responsável pela Demanda:

Secretaria de Administração: Cláudio Boeing

Agente de Contratação: Jaqueline Wachekowski

Comissão de Licitação: Ducilene de Sales Santos, Cláudio Manoel Leite, Diely Campos Pereira.

Equipe de Apoio: Ducilene de Sales Santos, Marlisson Moises Nobre da Fonseca

6. ORÇAMENTO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Há previsão orçamentária para a contratação dos serviços, conforme as especificações do objeto descrito no Estudo Técnico Preliminar e certidão de dotação orçamentária.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base no exposto, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços descritos é necessária, viável e adequada para atender às demandas da administração pública. O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) é encaminhado para início dos trâmites necessários ao processo de contratação.

8. APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Secretário de Administração

Cláudio Boeing